



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

## PORTARIA Nº 324/2023

Data: 28/12/2023

Designa servidores como Fiscais Técnicos do Contrato nº 002/2024 da Câmara Municipal de Sorriso e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Iago Mella, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

✓ Considerando a necessidade de atender o dispositivo do Artigo 67 da Lei 8.666/1993,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem a função de Fiscais Técnicos do Contrato nº 002/2024, Processo Administrativo nº 043/2023, Inexigibilidade nº 004/2023, que tem como objeto Contratação de empresa para o fornecimento dos serviços de distribuição e fornecimento de Energia Elétrica para a Câmara Municipal de Sorriso/MT

**Titular:** JORGE LUIZ DE OLIVEIRA CAMPOS

**Suplente:** VERIDIANA SANTOS

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 28 de dezembro de 2023.

  
**IAGO MELLA**  
Presidente

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

PUBLICADO no Mural da Câmara Municipal de Sorriso, em:

28/12/2023

PUBLICADO no DOC/TCE-MT, em:

021 011 2024

Edição 3241 Página 44

**ANTONIO JOCEMAR PEDROSO DA SILVA**

Agente de Contratação

Portaria nº 101/2023

Matricula nº 101